



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2389, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidor para os fins que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Jânio Pereira Magalhães, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, para exercer a fiscalização disposta na cláusula quarta do Contrato n.º 003/2014, oriundo do Processo Licitatório n.º 001/2014.

Art. 2º Estabelece a jornada de trabalho do servidor de 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2015,
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

